

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2024 – MERENDEIRO.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros.

Merendeiros - Ampla Concorrência:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
97	HELOISE HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	15
98	PETTERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	15
99	ISABEL CRISTINA DA CUNHA DOS REIS	15
100	BRUNA DE SOUZA BENTO	15
101	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	15
102	CARLA APARECIDA DE ALCANTARA	15
103	ISABEL FERNANDES VEIGA	15
104	Candidato já convocado dentro das vagas destinadas a pessoas pretas e pardas.	15
105	MARCELE ALVES JULIACI	15
106	DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA	15

01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:

- Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Rua Visconde do Uruguai – nº 414 – Centro/ Niterói**, no dia **14 de abril de 2025**, às **10:00 horas**.

02 – Dos Documentos para Apresentação:

2.1 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;

- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- e) Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) 01 foto 3x4 recente.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Folha de antecedentes criminais (FAC);
- m) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

2.2 - Será **OBRIGATÓRIO** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica no momento da assinatura do contrato.

2.3 - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

ANDREA ROSA BELLO

Presidente da FME.